

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR	
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Edneia Ferreira Brito
Email:	
Telefone:	

1. Justificativa

A contratação de serviço de Transporte Escolar é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade para todos os alunos da rede pública de ensino do Município, especialmente aqueles que residem em áreas distantes ou de difícil acesso às unidades escolares. Esta demanda se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Garantia do direito à educação:** O transporte escolar é essencial para assegurar que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso às escolas, cumprindo assim o direito constitucional à educação.
2. **Redução da evasão escolar:** Um serviço de transporte escolar eficiente e confiável contribui significativamente para a redução da evasão escolar, incentivando a frequência regular dos alunos às aulas.
3. **Atendimento à demanda existente:** A licitação de 06 rotas demonstra a amplitude e complexidade da demanda de transporte escolar no município, evidenciando a necessidade de uma contratação robusta e bem planejada.
4. **Segurança dos alunos:** A contratação de empresa especializada, com motoristas habilitados, visa garantir a segurança dos alunos durante o trajeto entre suas residências e as escolas.
5. **Otimização de recursos:** O modelo de registro de preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, possibilitando a contratação conforme a necessidade real do município.

6. **Cumprimento da legislação:** A contratação visa atender às exigências legais relacionadas ao transporte escolar, incluindo as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Código de Trânsito Brasileiro.

2. Resultados a Serem Alcançados

Com a implementação deste serviço de Transporte Escolar, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Aumento da frequência escolar:** Redução significativa no número de faltas dos alunos devido a problemas de transporte.
2. **Melhoria no desempenho acadêmico:** Com acesso regular às aulas, espera-se uma melhoria no desempenho acadêmico geral dos alunos atendidos.
3. **Inclusão educacional:** Garantir que alunos de áreas remotas ou de difícil acesso tenham as mesmas oportunidades educacionais que os demais.
4. **Redução da evasão escolar:** Diminuição nos índices de evasão escolar relacionados a dificuldades de transporte.
5. **Maior segurança no transporte:** Redução de incidentes e acidentes relacionados ao transporte escolar.
6. **Otimização de recursos públicos:** Melhor utilização dos recursos destinados ao transporte escolar, com possibilidade de economia através do sistema de registro de preços.
7. **Satisfação da comunidade:** Aumento na satisfação dos alunos, pais e comunidade escolar com o serviço de transporte oferecido.
8. **Cumprimento de metas educacionais:** Contribuição para o atingimento de metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

3. Definição da Modalidade de Licitação

A modalidade de licitação proposta para esta contratação é o Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico, com base nas seguintes justificativas:

1. Registro de Preços:

- Permite a contratação conforme a demanda real, otimizando os recursos públicos.
- Oferece flexibilidade para ajustes nas quantidades contratadas ao longo do ano letivo.
- Possibilita economia de escala, potencialmente reduzindo os custos unitários.

2. Pregão Eletrônico:

- Atende ao princípio da economicidade, promovendo maior competitividade entre os fornecedores.
- Proporciona transparência ao processo licitatório.
- Está em conformidade com o Art. 6º, XLI da Lei 14.133/21, que define o pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.
- Permite a participação de fornecedores de diferentes localidades, ampliando a concorrência.

Esta modalidade está em conformidade com a Lei 14.133/21 e atende às necessidades específicas do objeto a ser contratado, promovendo eficiência, economicidade e transparência no processo de contratação pública.

3. Período

-
- Os contratos devem ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
 - Início da Prestação do Serviço: imediata.

4. Estrutura orçamentária

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2025:

- Órgão 18-FUNDEB unidade(s) 12-FUNDEB, órgão 12-Sec. Mul.de Educ. Cult.,Desporto e Lazer unidade(s) 12-Sec. Mul. de Educ. Cultura Desp. e Lazer.

5. fiscalização

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Fiscal de Contrato: VALDECINA DE OLIVEIRA
Portaria Nº: 124/2025

Piçarra – PA, 17 de abril de 2025.

EDNEIA FERREIRA BRITO
Secretaria Mun. De Educação



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
FUNDEB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250214001

Pag.: **1**

ÓRGÃO : 18 FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135017	ROTA 21 LIMÃO/ARMAZEM CASTRO/PIÇARRA <i>Especificação: Saindo da Fazenda da Jucilene, passando na casa do Vanderley, Suely, Aline Ferreira, Natalia dos Reis, João Paulo, Vilma Batista, Ana Paula, José Daniel, Rosana da Silva, Armazém Castro. Fazendo o percurso de ida e volta, somando um total 193,6km/dia. VEICULO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 21 LUGARES.</i>	38720,0000	QUILÔMETRO	9,42
134708	ROTA 22 OZIEL/CURRAL 2/CURRAL 4 <i>Especificação: PERCURSO: Saindo da Oziel Pereira, indo ao Curral 2, Curral 4, Mutuã, estrada Novo Paraíso. Fazendo o percurso de ida e volta, somando um total 215,9km/dia. VEICULO MICRO-ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 21 LUGARES.</i>	43180,0000	QUILÔMETRO	8,72
134709	ROTA 23 BOA VISTA/TIÃOZINHO <i>Especificação: PERCURSO: Saindo de Boa Vista, passando chácara Concrenorte, Pousada da Kothé, pousada do Gilmar, pousada do Dr. Valtercio, retornando a vila Boa Vista. Fazendo o percurso de ida e volta, somando um total de 157,2km/dia. VEICULO VAN, CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LUGARES.</i>	38480,0000	QUILÔMETRO	8,17
134710	ROTA 24 BOA VISTA/ITELVINO/IGREJINHA/PALMERI <i>Especificação: PERCURSO: Saindo de Boa Vista, indo ao Itelvino, passando pela Igrejinha, casa do Nilo, indo ao Palmeri, Aldo, Borracharia, fazenda Laço de Ouro, retornando a vila Boa Vista. Fazendo o percurso de ida e volta, somando um total de 102,5km/dia. VEICULO VAN, CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LUGARES.</i>	20500,0000	QUILÔMETRO	8,17
134711	ROTA 25 ANAJÁ/RAIMUNDO DOLA <i>Especificação: PERCURSO: Saindo da casa do Sr Adalvino, passando na casa do Sr. Ildo, cada do Raimundo Dola, fazenda Arizona, Pé no Toco, Ferreira, seguindo para vila Anajá. Fazendo o percurso de ida e volta, somando um total de 159,8km/dia. VEICULO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 45 LUGARES.</i>	31960,0000	QUILÔMETRO	9,63



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
FUNDEB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250214001

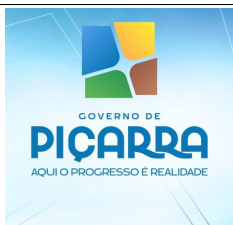
Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Piçarra, 14 de Fevereiro de 2025

EDINEIA FERREIRA BRITO
RESPONSÁVEL

rpt01



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
Sec. Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250214002

Pag.: 1

ÓRGÃO : 12 Sec. Mul.de Educ. Cult.,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Sec. Mul. de Educ. Cultura Desp. e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
134712	ROTA 26 ANAJÁ/300/ESTRADA ITAIPAVAS <i>Especificação: PERCURSO: Saindo da vila Anajá, seguindo sentido vila 300, retornando indo sentido vila Itaipavas, retornando a vila Anajá. Fazendo o percurso de ida e volta, somando um total de 78,6km/dia. VEICULO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA PARA 45 LUGARES.</i>	15720,0000	QUILÔMETRO	9,39

Piçarra, 14 de Fevereiro de 2025

EDINEIA FERREIRA BRITO
RESPONSÁVEL

rpt01